



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 043/2022.

EXPEDIENTE
07/10/22

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 043/2022 “ALTERA O §1º DO ART. 2º DA LEI 4.721, DE 31 DE AGOSTO DE 2005, QUE “DISPÕE” SOBRE A CRIAÇÃO DA “SEMANA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria da Vereadora Damires Rinarly Oliveira Pinto.

O projeto em análise já fora devidamente analisado pela Procuradoria do Legislativo; pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, não tendo essas apontadas qualquer ilegalidade que pudesse macular a tramitação do mesmo.

Assim, vem a esta Comissão para emissão de parecer em conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto em apreço visa incluir na Semana do Legislativo temas relacionados a direitos fundamentais e direitos humanos para serem abordados.

Verifica-se que referido projeto busca promover de forma mais ampla a discussão e fomentar o debate sobre políticas públicas, não causando impacto financeiro nos cofres públicos, apenas amplia, portanto os assuntos abordados com os estudantes recepcionados durante a Semana do Poder Legislativo, razão pela qual a proposição não encontra óbices para a sua regular tramitação e consequente aprovação.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos *retro*, não havendo óbice ao seu prosseguimento, concluímos que o projeto merece seguir para votação em Plenário.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 06 DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO

VEREADOR ANDRÉ LUÍS DE MENEZES

VEREADOR RENATO GONZAGA DE MELO